

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## PORTARIA SMA N.º 72, DE 24DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

## RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, *Licença Prêmio*, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Getúlio de Almeida Lima	Operador de Máquinas Rodoviárias	15/06/09 a 14/06/14	(45 dias) 29/05/17 a 12/07/17
Giancarlos Aparecido Gomes	Motorista	10/04/08 a 04/04/13	(15 dias) 11/05/17 a 25/05/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de maio de 2017.

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECUDA VIEIRA DE MORAES Secretária



Av. Governador Mario C ovas, 1.915 -Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br - Caixa Postal 33 - E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ATIXAGO NO MUNICIPAL

Taquarituba SP 2415 112